Dossiê da emenda Pix 202424870006

Plano de ação 09032024-070525 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.401.056,21 empenhados com recursos de emendas Pix (94% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Abi-Ackel
Beneficiário	DOM CAVATI (MG)
Município / IBGE	Dom Cavati / 3122504
População (IBGE)	4954
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Infraestrutura urbana e rural - obras de pavimentação e calçamento, drenagem pluvial e redes de esgoto e sinalização em vias urbanas e rurais

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202424870006 (plano de ação 09032024-070525) é de autoria do deputado Paulo Abi-Ackel. O beneficiário é o Município de Dom Cavati (MG), com 4.954 habitantes. O objeto declarado é "Infraestrutura urbana e rural - obras de pavimentação e calçamento, drenagem pluvial e redes de esgoto e sinalização em vias urbanas e rurais". O valor previsto é de R$ 300.000,00, todo em investimento e sem custeio. O valor foi repassado integralmente em 12/12/2024, pela ordem bancária 2024OB006580, cuja situação é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70525/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70525/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424870006).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não foi localizado contrato, licitação ou trecho de diário oficial vinculado a esta emenda. A ficha não traz nenhuma evidência avaliada. Busquei no acervo do ente por "pavimentação calçamento drenagem" e por "emenda", e as duas buscas voltaram vazias. A única informação de execução é contábil e declarada pelo próprio ente. Segundo o SICONFI, havia R$ 1.401.056,21 empenhados com recursos de emendas Pix até a data de referência, o que equivale a 94% do recebido até 03/04/2026. Esse valor soma todas as emendas Pix do município e não pode ser atribuído a esta emenda. O município tem outras quatro emendas Pix desde 2024, e três delas também têm objeto de pavimentação ou drenagem: 202524870003 (R$ 396 mil), 202543150005 (R$ 396 mil) e 202624870003 (R$ 398 mil). Há, portanto, risco de sobreposição de objetos e de dificuldade em rastrear qual recurso financiou qual obra.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas. O A1 indica que o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente. O A3 indica relatório de gestão ausente ou pendente, e a ficha não registra nenhum relatório ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70525/relatorio-gestao)). Isso é indício para apuração, não conclusão de irregularidade. Convém verificar:
- se há processo licitatório ou contrato, no PNCP, no portal de transparência municipal ou no diário oficial do município, que cite esta emenda ou o plano 70525;

- se a conta específica da transferência registra movimentação e para quais fornecedores;
- como o município distribui os R$ 1,4 milhão empenhados entre as emendas;
- se o relatório de gestão foi apresentado e se descreve obra e etapa executadas.

4. Limitações. "Sem evidência encontrada nas fontes consultadas" não equivale a ausência de contratação. Contratos e atos podem ter sido publicados fora das bases consultadas (PNCP, diários oficiais coletados, Transferegov), ou sem menção à emenda. O dado do SICONFI é autodeclarado, agregado e não identifica a emenda. Os alertas são gerados automaticamente e precisam de conferência humana. Esta análise se baseia só na ficha e nas consultas acima, e não substitui verificação documental no município ou nos órgãos de controle.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424870006 de Paulo Abi-Ackel
2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12
2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB006580

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70525/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70525/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70525/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424870006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.